

OBJETO	Prestação de serviços na área de copa, cozinha e limpeza e conservação na Residência Oficial e de copa em prédios administrativos da Câmara dos Deputados.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: CELSO DE BARROS CORREIA NETO

Cargo/Função: DIRETOR GERAL

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: RCS TECNOLOGIA LTDA
--

CNPJ/MF: 08.220.952/0001-22

Endereço: SAAN QUADRA 3 – LOTE 480-1 e 2 2 TERREO – BAIRRO – ZONA INDUSTRIAL

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.632-300
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: RODRIGO DA COSTA SILVA

Cargo REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 09/11/2020	Data de assinatura 21/01/22	Data de vigência 22/01/22 a 21/01/23
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 14.770.332,00 (quatorze milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e trinta e dois reais)	Valor da Garantia: R\$ 738.516,60 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
--	--

Nota(s) de Empenho: 2022NE0000150 e 2022ne0000172
--

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/01/2022, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

Fica resguardada a possibilidade de concessão de repactuação/reajuste contratual, a ser solicitada tão logo sejam preenchidos os requisitos necessários, de acordo com o disposto no item 14 do contrato.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/001.1, passa a vigorar com redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

2. DO PREÇO

2.1. O preço global anual do presente Contrato será pago em parcelas mensais, conforme detalhamento constante em anexo.

.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
 - Natureza da Despesa:
 - 3.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra
-

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 738.516,60 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos) do valor anual deste Contrato, de acordo com o artigo 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

15.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;
- a) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

- b) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

15.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do Contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 15.4 deste Título.

15.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento *in loco*;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

15.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.

15.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

15.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

15.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

15.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

15.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 15.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

15.4.4. No caso de alteração do valor deste Contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

15.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

15.5.1. Recebida a garantia para reexame e permanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

15.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 15.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste Contrato.

15.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

15.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 15.6 deste Título.

15.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

15.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 15.7 deste Título.

15.9. O disposto no item 15.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 15.4.3 e 15.4.4 e no item 15.10 deste Título.

15.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

15.11. No caso de rescisão deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para resarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Contrato.

15.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

15.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

15.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

15.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

15.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

15.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

15.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

15.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

15.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

15.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

15.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

15.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 15.16.1 e 15.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

15.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

15.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

15.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

15.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

16. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

16.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme datas definidas na Folha de Rosto, podendo ser prorrogado em conformidade com o Artigo 57, inciso II da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

16.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos Artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 21 de janeiro de 2022.

Assinado de forma digital por
MAURO LIMEIRA MENA
BARRETO: [REDACTED]
Dados: 2022.01.20 20:22:12
-03'00'

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

RODRIGO DA
COSTA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
RODRIGO DA COSTA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2022.01.19 11:53:24
-03'00'

Pela CONTRATADA:

Rodrigo da Costa Silva
Representante Legal

CCONT/FP

RESUMO LOTE 1 - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 13.016,16	R\$ -	R\$ 13.016,16	R\$ 13.016,16
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 6.963,58	R\$ -	R\$ 6.963,58	R\$ 27.854,30
3	COPEIRA	200	R\$ 3.711,07	R\$ -	R\$ 3.711,07	R\$ 742.214,10
4	COPEIRO	11	R\$ 3.749,71	R\$ -	R\$ 3.749,71	R\$ 41.246,84
5	GARCONETE	5	R\$ 4.802,58	R\$ -	R\$ 4.802,58	R\$ 24.012,88
6	GARÇOM	35	R\$ 4.808,15	R\$ -	R\$ 4.808,15	R\$ 168.285,19
7	GARCOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 6.292,19	R\$ -	R\$ 6.292,19	R\$ 18.876,57
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 4.911,79	R\$ -	R\$ 4.911,79	R\$ 4.911,79
9	ARRUMADEIRA	3	R\$ 5.195,79	R\$ -	R\$ 5.195,79	R\$ 15.587,36
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 4.849,18	R\$ -	R\$ 4.849,18	R\$ 9.698,36
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 4.849,18	R\$ -	R\$ 4.849,18	R\$ 4.849,18
12	COZINHEIRA	2	R\$ 5.856,96	R\$ -	R\$ 5.856,96	R\$ 11.713,91
13	COZINHEIRO	0	R\$ 5.856,96	R\$ -	R\$ 5.856,96	R\$ -
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 10.418,83	R\$ -	R\$ 10.418,83	R\$ 10.418,83
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 10.418,83	R\$ -	R\$ 10.418,83	R\$ 20.837,67
16	GARCOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 7.921,14	R\$ -	R\$ 7.921,14	R\$ 23.763,41
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 8.468,99	R\$ -	R\$ 8.468,99	R\$ 16.937,98
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.154.224,54

RESUMO LOTE 1- TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 868,09	R\$ 868,09	R\$ 868,09	R\$ 868,09
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 437,57	R\$ 437,57	R\$ 437,57	R\$ 1.750,28
3	COPEIRA	200	R\$ 199,92	R\$ 199,92	R\$ 199,92	R\$ 39.984,00
4	COPEIRO	11	R\$ 199,92	R\$ 199,92	R\$ 199,92	R\$ 2.199,12
5	GARCONETE	5	R\$ 278,03	R\$ 278,03	R\$ 278,03	R\$ 1.390,15
6	GARÇOM	35	R\$ 278,03	R\$ 278,03	R\$ 278,03	R\$ 9.731,05
7	GARCOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 388,03	R\$ 388,03	R\$ 388,03	R\$ 1.164,09
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 285,48	R\$ 285,48	R\$ 285,48	R\$ 285,48
9	ARRUMADEIRA	3	R\$ 293,57	R\$ 293,57	R\$ 293,57	R\$ 880,71
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 264,32	R\$ 264,32	R\$ 264,32	R\$ 528,64
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 264,32	R\$ 264,32	R\$ 264,32	R\$ 264,32
12	COZINHEIRA	2	R\$ 341,03	R\$ 341,03	R\$ 341,03	R\$ 682,06
13	COZINHEIRO	0	R\$ 341,03	R\$ 341,03	R\$ 341,03	R\$ -
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 675,06	R\$ 675,06	R\$ 675,06	R\$ 675,06
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 675,06	R\$ 675,06	R\$ 675,06	R\$ 1.350,12
16	GARCOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 490,69	R\$ 490,69	R\$ 490,69	R\$ 1.472,07
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 556,12	R\$ 556,12	R\$ 556,12	R\$ 1.112,24
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 64.337,48

RESUMO LOTE 1 - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 13.016,16	R\$ 868,09	R\$ 13.884,25	R\$ 13.884,25
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 6.963,58	R\$ 437,57	R\$ 7.401,15	R\$ 29.604,58
3	COPEIRA	200	R\$ 3.711,07	R\$ 199,92	R\$ 3.910,99	R\$ 782.198,10
4	COPEIRO	11	R\$ 199,92	R\$ 199,92	R\$ 3.949,63	R\$ 43.445,96
5	GARCONETE	5	R\$ 278,03	R\$ 278,03	R\$ 5.080,61	R\$ 25.403,03
6	GARÇOM	35	R\$ 278,03	R\$ 278,03	R\$ 5.086,18	R\$ 178.016,24
7	GARCOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 388,03	R\$ 388,03	R\$ 6.680,22	R\$ 20.040,66
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 285,48	R\$ 285,48	R\$ 5.197,27	R\$ 5.197,27
9	ARRUMADEIRA	3	R\$ 293,57	R\$ 293,57	R\$ 5.489,36	R\$ 16.468,07
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 264,32	R\$ 264,32	R\$ 5.113,50	R\$ 10.227,00
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 264,32	R\$ 264,32	R\$ 5.113,50	R\$ 5.113,50
12	COZINHEIRA	2	R\$ 341,03	R\$ 341,03	R\$ 6.197,99	R\$ 12.395,97
13	COZINHEIRO	0	R\$ 341,03	R\$ 341,03	R\$ 6.197,99	R\$ -
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 675,06	R\$ 675,06	R\$ 11.093,89	R\$ 11.093,89
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 675,06	R\$ 675,06	R\$ 11.093,89	R\$ 22.187,79
16	GARCOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 490,69	R\$ 490,69	R\$ 8.411,83	R\$ 25.235,48
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 556,12	R\$ 556,12	R\$ 9.025,11	R\$ 18.050,22
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.218.562,02

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)	R\$ 1.084,41
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 862,13
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 168,93
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ -
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ -
MAT CONS DURAVEL SOB DEMANDA	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ -
EQ SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ -
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA		R\$ 2.115,47

TOTAL MENSAL LOTE 1 - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	De 22/01/22 a 21/01/23
Postos de Trabalho	R\$ 1.154.224,54
13º salário	R\$ 64.337,48
Adicional de Horas Noturnas	R\$ 1.084,41
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 862,13
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 168,93
TOTAL MENSAL	R\$ 1.220.677,49

TOTAL ANUAL LOTE 1 - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	De 22/01/22 a 21/01/23
Postos de Trabalho	R\$ 13.850.694,45
13º salário	R\$ 772.049,76
Adicional de Horas Noturnas	R\$ 13.012,90
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 10.345,56
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 2.027,17
TOTAL ANUAL	R\$ 14.648.129,84

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 44.317,00
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário-Base	R\$ 7.286,98	
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	
D	Adicional Noturno	R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -	
F	Outros (especificar)	R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.286,98
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 809,66
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 206,07
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 240,35
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 123,64
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 82,43
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 49,46
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 16,49
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 659,41
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte	R\$ -	
B	Auxílio Alimentação	R\$ 534,82	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 12,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	11,11%	R\$ 809,66	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	16,72%	R\$ 1.377,85	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 546,82	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.734,33
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			
Percentuais Valor			
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 24,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,94
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 9,28
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 78,94
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,18%	R\$ 13,20
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	3,44%	R\$ 250,67
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 378,32
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Percentuais Valor			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 57,83
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 6,03
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 6,22
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 23,99
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 51,90
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	2,00%	R\$ 145,98	
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 145,98

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 44.317,00
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 62,88	Valor
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 18,68	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 81,56
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	Percentuais
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	14,62%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			22,48% R\$ 2.388,99
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 7.286,98	Valor	ENCARGOS 37,21%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.734,33		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 378,32		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 145,98		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 81,56		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 10.627,17		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.388,99		
TOTAL DO POSTO			R\$ 13.016,16
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	Percentuais
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,72%	R\$ 607,25
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	22,48%	R\$ 101,51
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 159,33
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 13.016,16	Valor	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 868,09		
TOTAL DO POSTO	R\$ 13.884,25		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
2 CCT	ENCARREGADA DE SETOR SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	4 44.317,00				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 3.673,12				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 3.673,12		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 408,12				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 103,87				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 121,15				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 62,32				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 41,55				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 24,93				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 8,31				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 332,39				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 21,61				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 534,82				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.671,07		
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 12,24				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,98				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,68				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 39,79				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 6,65				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 126,36				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 190,70		
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 29,15				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,04				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 3,14				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 12,09				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 26,16				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
4.2 - Intrajornada							
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 73,58		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2 CCT	ENCARREGADA DE SETOR SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	4 44.317,00
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 69,88	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 7,13	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 77,01
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	Percentuais	Valor	
A.1 Administração Central	2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	14,62%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			22,48% R\$ 1.278,10
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.673,12		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 1.671,07		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 190,70		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 73,58		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.685,48		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.278,10		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.963,58
ENCARGOS			
			37,21%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	Percentuais	Valor	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 306,09	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,72%	R\$ 51,17	
	22,48%	R\$ 80,31	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 437,57
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	Valor		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 6.963,58		
	R\$ 437,57		
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.401,15

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
3 CCT	COPEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	200 44.317,00				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 1.678,16				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 1.678,16		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 186,46				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 47,46				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 55,35				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 28,47				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 18,98				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 11,39				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 3,80				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 151,86				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 141,31				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 534,82				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.191,90		
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 5,59				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,45				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 2,14				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 18,18				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 3,04				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 57,73				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 87,13		
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 13,32				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,39				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,43				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 5,53				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 11,95				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
4.2 - Intrajornada							
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 33,62		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3 CCT	COPEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	200 44.317,00
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 39,13	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 39,13
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	Percentuais	Valor	
A.1 Administração Central	2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	14,62%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			22,48% R\$ 681,13
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.678,16		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 1.191,90		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 87,13		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 33,62		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 3.029,94		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 681,13		
TOTAL DO POSTO			R\$ 3.711,07
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	Percentuais	Valor	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 139,85	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,72%	R\$ 23,38	
	22,48%	R\$ 36,69	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 199,92
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	Valor		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 3.711,07		
	R\$ 199,92		
TOTAL DO POSTO			R\$ 3.910,99

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
4 CCT	COPEIRO SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	11 44.317,00				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 1.678,16				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.678,16			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 186,46				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 47,46				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 55,35				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 28,47				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 18,98				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 11,39				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 3,80				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 151,86				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 141,31				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 534,82				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 186,46				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,72%	R\$ 317,31				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 688,13				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.191,90				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios Indenizados							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 5,59				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,45				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 2,14				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 18,18				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 3,04				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 57,73				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 87,13				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 13,32				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,39				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,43				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 5,53				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 11,95				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 33,62				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 33,62				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4 CCT	COPEIRO SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	11 44.317,00
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 59,13	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 11,55	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 70,68
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	2,00%		
A.1 Administração Central	1,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	14,62%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			22,48% R\$ 688,22
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.678,16		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.191,90		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 87,13		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 33,62		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 70,68		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 3.061,49		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 688,22		
TOTAL DO POSTO			R\$ 3.749,71
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 139,85	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,72%	R\$ 23,38	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	22,48%	R\$ 36,69	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 199,92
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 3.749,71		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 199,92		
TOTAL DO POSTO			R\$ 3.949,63

ENCARGOS
37,21%

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
5 CCT	GARÇONETE SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	5 44.317,00				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.333,89				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.333,89		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 259,32				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 66,00				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 76,98				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 39,60				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 26,40				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 15,84				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,28				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 211,20				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 101,97				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 534,82				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 259,32				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,72%	R\$ 441,30				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 648,79				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.349,41				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 7,78				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,62				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 2,97				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 25,28				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 4,23				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 80,29				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 121,17				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 18,52				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,93				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,99				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 7,68				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 16,62				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 46,76				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 46,76				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

5 **GARÇONETE** **QUANTIDADE** **5**
CCT SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020 **DATA-BASE** 44.317,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 69,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 69,88

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,00%	
A.1	Administração Central		1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		1,00%	
B	Lucro		2,52%	
C	Tributos		14,62%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		9,62%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,00%	
			TOTAL DE BDI	22,48% R\$ 881,47

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.333,89
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.349,41
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 121,17
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 46,76
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 69,88
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 3.921,11
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 881,47
TOTAL DO POSTO		R\$ 4.802,58

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 194,49
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,72%	R\$ 32,51
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		22,48%	R\$ 51,03

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 4.802,58
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 278,03
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.080,61

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
6 CCT	GARÇOM SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	35 44.317,00				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.333,89				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.333,89			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 259,32				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 66,00				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 76,98				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 39,60				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 26,40				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 15,84				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,28				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 211,20				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 101,97				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 534,82				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
R\$ 1.349,41							
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 7,78				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,62				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 2,97				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 25,28				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 4,23				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 80,29				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
R\$ 121,17							
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 18,52				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,93				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,99				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 7,68				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 16,62				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
4.2 - Intrajornada							
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
R\$ 46,76							

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6 CCT	GARÇOM SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	35 44.317,00
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 62,88	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 11,55	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 74,43
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	2,00%		
A.1 Administração Central	1,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	14,62%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			22,48% R\$ 882,49
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.333,89		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.349,41		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 121,17		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 46,76		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 74,43		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 3.925,66		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 882,49		
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.808,15
ENCARGOS			
			37,21%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 194,49	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,72%	R\$ 32,51	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	22,48%	R\$ 51,03	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 278,03
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 4.808,15		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 278,03		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.086,18

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
CCT	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA			QUANTIDADE	3
	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020			DATA-BASE	44.317,00
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	3.257,32
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	3.257,32
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	R\$ 361,92
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 92,11
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,92%	R\$ 107,44
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 55,27
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 36,84
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 22,11
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 7,37
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 294,76
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	46,56
B	Auxílio Alimentação			R\$	534,82
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					
R\$ 1.571,20					
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 10,86
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,87
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,13%	R\$ 4,15
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 35,29
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,18%	R\$ 5,90
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,44%	R\$ 112,05
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					
R\$ 169,12					
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 25,85
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,70
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,78
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 10,73
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 23,20
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
4.2 - Intrajornada					
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					
R\$ 65,25					

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7 CCT	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	3 44.317,00
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$	62,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	11,55
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 74,43
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	14,62%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			22,48% R\$ 1.154,87
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.257,32	ENCARGOS 37,21%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.571,20		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 169,12		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 65,25		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 74,43		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.137,32		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.154,87		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.292,19
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 271,44
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,72%	R\$ 45,37
		22,48%	R\$ 71,22
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 388,03
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.292,19		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 388,03		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.680,22

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
8 CCT	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	QUANTIDADE	1		
	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	DATA-BASE	44.317,00		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 2.396,42		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.396,42	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 266,27		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 67,77		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 79,04		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 40,66		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 27,11		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 16,26		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,42		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 216,86		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 98,21		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 534,82		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
		11,11%	R\$ 266,27		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
		16,72%	R\$ 453,12		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
			R\$ 645,03		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					
			R\$ 1.364,42		
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 7,99		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,64		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,05		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 25,96		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 4,34		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 82,44		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					
			R\$ 124,42		
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 19,02		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,98		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,05		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 7,89		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 17,07		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
		2,00%	R\$ 48,01		
4.2 - Intrajornada					
		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					
			R\$ 48,01		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
8 CCT	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO) SITIMMME - DF 2019/2021 N° DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 44.317,00	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes - aquisição	R\$	69,88	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	7,13	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 77,01	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor	
A.1	Administração Central	2,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro	2,52%		
C	Tributos	14,62%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			22,48% R\$ 901,51	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.396,42	ENCARGOS 37,21%		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.364,42			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 124,42			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 48,01			
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 77,01			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.010,28			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 901,51			
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.911,79	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				
A	13º Salário	Percentuais	Valor	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 199,70	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,72%	R\$ 33,38	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 285,48	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 4.911,79			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 285,48			
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.197,27	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
9 CCT	ARRUMADEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	3 44.317,00				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.464,27				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.464,27		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 273,81				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 69,69				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 81,28				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 41,81				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 27,87				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 16,72				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,57				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 223,00				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 138,14				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 632,06				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 273,81				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,72%	R\$ 465,94				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 782,20				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.521,95				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,21				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,66				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,14				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 26,70				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 4,46				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 84,77				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 127,94				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 19,56				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,04				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,10				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,11				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 17,55				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 49,37				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 49,37				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
9 CCT	ARRUMADEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	3 44.317,00
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$	72,47
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	6,15
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 78,62
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	14,62%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			22,48% R\$ 953,64
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.464,27	ENCARGOS 37,21%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.521,95		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 127,94		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 49,37		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 78,62		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.242,15		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 953,64		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.195,79
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 205,36
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,72%	R\$ 34,33
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 293,57
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.195,79		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 293,57		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.489,36

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
10 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	QUANTIDADE	2		
	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	DATA-BASE	44.317,00		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 2.218,79		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.218,79
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 246,53		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 62,74		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 73,18		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 37,65		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 25,10		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 15,06		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,02		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 200,78		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 152,87		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 632,06		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.462,99
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios Indenizados					
A	Aviso Prévios Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 7,40		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévios Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,59		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 2,83		
D	Aviso Prévios Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 24,04		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévios Trabalhado	0,18%	R\$ 4,02		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Trabalhado	3,44%	R\$ 76,33		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 115,21
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 17,61		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,84		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,90		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 7,31		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 15,80		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
		2,00%	R\$ 44,45		
4.2 - Intrajornada					
		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 44,45

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
10 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 44.317,00	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes - aquisição	R\$	56,63	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	61,09	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 117,72	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor	
A.1	Administração Central	2,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro	2,52%		
C	Tributos	14,62%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			22,48% R\$ 890,02	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.218,79	ENCARGOS 37,21%		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.462,99			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 115,21			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 44,45			
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 117,72			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 3.959,16			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 890,02			
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.849,18	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				
A	13º Salário	Percentuais	Valor	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 184,90	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,72%	R\$ 30,91	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 264,32	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 4.849,18			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 264,32			
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.113,50	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
11 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	QUANTIDADE	1		
	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	DATA-BASE	44.317,00		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 2.218,79		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.218,79
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 246,53		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 62,74		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 73,18		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 37,65		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 25,10		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 15,06		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,02		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 200,78		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 152,87		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 632,06		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.462,99
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios Indenizados					
A	Aviso Prévios Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 7,40		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévios Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,59		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 2,83		
D	Aviso Prévios Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 24,04		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévios Trabalhado	0,18%	R\$ 4,02		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Trabalhado	3,44%	R\$ 76,33		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 115,21
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 17,61		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,84		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,90		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 7,31		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 15,80		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
		2,00%	R\$ 44,45		
4.2 - Intrajornada					
		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 44,45

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
11 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 44.317,00	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 61,09		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 117,72	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				
A	Custos Indiretos	2,00%		
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro	2,52%		
C	Tributos	14,62%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			22,48% R\$ 890,02	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.218,79	ENCARGOS 37,21%		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.462,99			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 115,21			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 44,45			
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 117,72			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 3.959,16			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 890,02			
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.849,18	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 184,90	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,72%	R\$ 30,91	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	22,48%	R\$ 48,51	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 264,32	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 4.849,18			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 264,32			
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.113,50	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
12 CCT	COZINHEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 44.317,00				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.862,70				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.862,70		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 318,08				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 80,95				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 94,42				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 48,57				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 32,38				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 19,43				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,48				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 259,05				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 114,24				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 632,06				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.617,66		
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 9,54				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,76				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,65				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 31,01				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 5,19				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 98,48				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 148,63		
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 22,72				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,37				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,45				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,43				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 20,39				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
4.2 - Intrajornada							
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 57,35		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
12 CCT	COZINHEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 44.317,00
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 56,63	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 39,00	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 95,63
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	Percentuais	Valor	
A.1 Administração Central	2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	14,62%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			22,48% R\$ 1.074,99
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.862,70		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 1.617,66		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 148,63		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 57,35		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 95,63		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 4.781,97		
	R\$ 1.074,99		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.856,96
ENCARGOS			
			37,21%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	Percentuais	Valor	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 238,56	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,72%	R\$ 39,88	
	22,48%	R\$ 62,59	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 341,03
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	Valor		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 5.856,96		
	R\$ 341,03		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.197,99

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
13 CCT	COZINHEIRO SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	0 44.317,00				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.862,70				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.862,70			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 318,08				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 80,95				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 94,42				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 48,57				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 32,38				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 19,43				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,48				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 259,05				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 114,24				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 632,06				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
R\$ 1.617,66							
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 9,54				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,76				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,65				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 31,01				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 5,19				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 98,48				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
R\$ 148,63							
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 22,72				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,37				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,45				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,43				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 20,39				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
4.2 - Intrajornada							
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
R\$ 57,35							

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
13 CCT	COZINHEIRO SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	0 44.317,00
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 39,00	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 95,63
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	14,62%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			22,48% R\$ 1.074,99
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.862,70	ENCARGOS 37,21%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.617,66		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 148,63		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 57,35		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 95,63		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.781,97		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.074,99		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.856,96
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 238,56
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,72%	R\$ 39,88
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	22,48%	R\$ 62,59
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 341,03
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.856,96		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 341,03		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.197,99

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
14 CCT	CHEFE DE COZINHA (FEMININO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 44.317,00				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 5.666,62				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 5.666,62			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 629,62				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 160,24				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 186,91				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 96,15				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 64,10				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 38,46				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 12,82				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 512,78				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ -				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 632,06				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
R\$ 2.345,14							
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 18,89				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,51				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 7,22				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 61,39				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 10,26				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 194,93				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
R\$ 294,20							
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 44,97				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 4,69				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 4,84				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 18,66				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 40,36				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
4.2 - Intrajornada							
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
R\$ 113,52							

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
14 CCT	CHEFE DE COZINHA (FEMININO) SITIMMME - DF 2019/2021 N° DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 44.317,00
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 56,63	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 30,45	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 87,08
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	Percentuais	Valor	
A.1 Administração Central	2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	14,62%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			22,48% R\$ 1.912,27
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 5.666,62		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 2.345,14		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 294,20		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 113,52		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 8.506,56		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.912,27		
TOTAL DO POSTO			R\$ 10.418,83
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	Percentuais	Valor	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 472,22	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,72%	R\$ 78,94	
	22,48%	R\$ 123,90	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 675,06
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	Valor		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 10.418,83		
	R\$ 675,06		
TOTAL DO POSTO			R\$ 11.093,89

ENCARGOS
37,21%

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
15 CCT	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE 2	DATA-BASE	44.317,00
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário-Base		R\$ 5.666,62	
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -	
D	Adicional Noturno		R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -	
F	Outros (especificar)		R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 5.666,62
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 629,62	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 160,24	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 186,91	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 96,15	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 64,10	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 38,46	
G	INCPRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 12,82	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 512,78	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$ -	
B	Auxílio Alimentação		R\$ 632,06	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 629,62	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,72%	R\$ 1.071,46	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 644,06	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.345,14
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				
Percentuais Valor				
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 18,89	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,51	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 7,22	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 61,39	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 10,26	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 194,93	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 294,20
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Percentuais Valor				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 44,97	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 4,69	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 4,84	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 18,66	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 40,36	
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 113,52	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 113,52

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

15

CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)

SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020

QUANTIDADE 2
DATA-BASE 44.317,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 30,45
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 87,08

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	14,62%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI		22,48%	R\$ 1.912,27

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.666,62	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.345,14	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 294,20	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 113,52	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 87,08	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 8.506,56	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.912,27	
TOTAL DO POSTO		R\$ 10.418,83	ENCARGOS 37,21%

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 472,22
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,72%	R\$ 78,94
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	22,48%	R\$ 123,90

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 675,06

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 10.418,83
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 675,06
TOTAL DO POSTO		R\$ 11.093,89

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
16 CCT	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	3 44.317,00				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 4.119,01				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 4.119,01			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 457,67				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 116,48				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 135,86				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 69,89				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 46,59				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 27,96				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 9,32				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 372,74				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 38,86				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 632,06				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				11,11%	R\$ 457,67		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				16,72%	R\$ 778,84		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 682,92		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.919,43			
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios Indenizados							
A	Aviso Prévios Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 13,73				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévios Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,10				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 5,25				
D	Aviso Prévios Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 44,62				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévios Trabalhado	0,18%	R\$ 7,46				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Trabalhado	3,44%	R\$ 141,69				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 213,85			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 32,69				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,41				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 3,52				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 13,56				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 29,34				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 82,52		
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 82,52			

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
16 CCT	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2019/2021 N° DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	3 44.317,00
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 120,93	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 11,55	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 132,48
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	14,62%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			22,48% R\$ 1.453,85
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.119,01	ENCARGOS 37,21%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.919,43		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 213,85		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 82,52		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 132,48		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 6.467,29		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.453,85		
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.921,14
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 343,25
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,72%	R\$ 57,38
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	22,48%	R\$ 90,06
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 490,69
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.921,14		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 490,69		
TOTAL DO POSTO			R\$ 8.411,83

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
17 GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO QUANTIDADE 2				
CCT	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	DATA-BASE	44.317,00	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário-Base		R\$ 4.119,01	Valor
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -	
D	Adicional Noturno		R\$ 549,20	
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -	
F	Outros (especificar)		R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 4.668,21
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 518,69	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 132,01	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 153,98	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 79,21	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 52,80	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 31,68	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 10,56	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 422,43	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$ -	
B	Auxílio Alimentação		R\$ 364,65	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 518,69	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,72%	R\$ 882,67	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 376,65	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.778,01
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 15,56	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,24	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC)	0,13%	R\$ 5,95	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 50,57	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 8,46	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 160,59	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 242,37
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTES				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 37,05	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,86	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 3,99	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 15,37	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 33,25	
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 93,52	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 93,52

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	DATA-BASE	44.317,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$	120,93
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	11,55
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 132,48

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%		
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro	2,52%		
C	Tributos	14,62%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			22,48%	R\$ 1.554,40

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.668,21	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.778,01	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 242,37	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 93,52	
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 132,48	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 6.914,59	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.554,40	
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.468,99
		ENCARGOS 37,21%

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 389,02	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,72%	R\$ 65,03	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	22,48%	R\$ 102,07	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 556,12	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 8.468,99	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 556,12	
TOTAL DO POSTO	R\$ 9.025,11	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
18 CCT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 44.317,00				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.309,22				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.309,22			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 256,58				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 65,30				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,92%	R\$ 76,17				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 39,18				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 26,12				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 15,67				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,22				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 208,96				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 147,45				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 632,06				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 256,58				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,72%	R\$ 436,62				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 791,51				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.484,71				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios Indenizados							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 7,70				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,62				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 2,94				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 25,02				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 4,18				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 79,44				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 119,90				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 18,33				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,91				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,97				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 7,60				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 16,45				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 46,26				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 46,26				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
18 CCT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SITIMMME - DF 2019/2021 N° DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 44.317,00
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 19,95	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 48,76	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 68,71
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	1,00%	
A.1	Administração Central	0,50%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,50%	
B	Lucro	1,20%	
C	Tributos	14,62%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	9,62%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			19,71% R\$ 794,08
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.309,22	ENCARGOS 37,21%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.484,71		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 119,90		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 46,26		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 68,71		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.028,80		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 794,08		
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.822,88
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 192,44
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,72%	R\$ 32,17
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,71%	R\$ 44,27
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 268,88
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 4.822,88		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 268,88		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.091,76

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:

SINAPI OUT/2018

Categorias:

TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		16,72%
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	2,92%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais		21,45%
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		5,19%
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%

GRUPO D: Reincidentes		3,59%
A	Reincidente do Grupo A sobre o Grupo B	3,59%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

46,95%

VALOR ATUAL

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI - LOTE 1

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA		Percentuais
Custos Indiretos da Contratada		2,00%
A	Administração Central	1,00%
B	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%
Lucro		2,52%
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	2,52%
Despesas Financeiras		0,00%
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno	0,000%
A.1	Dias Úteis Considerados	11
A.2	Taxa de Retorno	0,00%
Impostos - Tributos Federais		9,62%
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	4,21%
B	Programa de Integração Social - PIS	0,91%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
Impostos - Tributos Distritais		5,00%
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		22,48%

R\$ 14.129.336,90
R\$ 17.703.183,84
3.573.846,94

Item 1 R\$ 14.012.427,02
635.702,82
Item 2 R\$ 116.909,88
2.938.144,12

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI - LOTE 2

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA		Percentuais
Custos Indiretos da Contratada		1,00%
A	Administração Central	0,50%
B	Seguros, Garantias e Riscos	0,50%
Lucro		1,20%
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	1,20%
Despesas Financeiras		0,00%
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno	0,000%
A.1	Dias Úteis Considerados	11
A.2	Taxa de Retorno	0,00%
Impostos - Tributos Federais		9,62%
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	4,21%
B	Programa de Integração Social - PIS	0,91%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
Impostos - Tributos Distritais		5,00%
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		19,71%

UNIFORMES - AQUISIÇÃO						
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
1 ENCARREGADO GERAL		1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terno completo na cor azul noite, em microfibra Camisa azul com gola branca, 100% algodão Gravata preta Cinto de couro preto Meia preta	3 4 3 2 4	1 1 1 1 1	3 4 4 2 4	R\$ 155,00 R\$ 40,00 R\$ 18,00 R\$ 18,00 R\$ 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
2 ENCARREGADA DE SETOR		4				
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terninho completo na cor azul noite, em microfibra Blusa na cor branca em tecido tricoline, 68% algodão, 27% poliéster, 5% elástano Lenço para usar com pescoço, na cor branca Sapato feminino fechado preto tipo sapatinha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana Meia preta	3 4 3 2 4	5 5 5 5 5	15 20 15 10 20	R\$ 155,00 R\$ 45,00 R\$ 18,00 R\$ 60,00 R\$ 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
3 COPEIRA		200				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Blusa na cor azul claro em tecido tricoline, 68% de algodão, 27% poliéster, 5% elástano, botões duplos em prata; cor branca Saiô ou calça na cor branca, tipo bermuda, em tecido gabardine, 70% poliéster, 30% algodão Sapato feminino fechado preto tipo sapatinha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana Meia preta	4 3 2 2 4	200 200 200 200 200	800 600 400 220 800	R\$ 45,00 R\$ 50,00 R\$ 60,00 R\$ 18,00 R\$ 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
4 CUPERO		11				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Camisa azul clara, em tecido tricoline 100% algodão Colete na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliéster, 30% algodão Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucal, 100% poliéster Calça na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliéster, 30% algodão Cinto de couro preto Meia preta	3 3 3 3 2 4	11 11 11 11 11 11	33 33 33 33 22 44	R\$ 45,00 R\$ 50,00 R\$ 55,00 R\$ 18,00 R\$ 18,00 R\$ 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
6 GARÇOM		35				
7 GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		3				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terno completo na cor preta, em tecido gabardine, 78% poliéster e 30% algodão; detalhes em cetim bucal, 100% poliéster, na cor preta Camisa branca em tecido tricoline, 100% algodão Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucal, 100% poliéster Sapato feminino fechado preto tipo sapatinha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana Meia preta	3 4 2 3 2 4	38 38 38 38 38 38	114 152 152 114 114 152	R\$ 155,00 R\$ 45,00 R\$ 55,00 R\$ 18,00 R\$ 18,00 R\$ 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
5 GARÇONETE		5				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terno completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão; detalhes em cetim bucal, 100% poliéster, na cor preta Blusa na cor branca em tecido tricoline, 100% algodão Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucal, 100% poliéster Sapato feminino fechado preto tipo sapatinha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana Meia preta	3 4 3 2 3 4	5 5 5 11 5 5	15 20 15 22 10 20	R\$ 155,00 R\$ 45,00 R\$ 55,00 R\$ 18,00 R\$ 18,00 R\$ 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
9 ARRUMADEIRA		3				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça comprida preta, em tecido microfibra Blusa longa, na cor preta, em microfibra Blusa branca, modelo social, com manga 3/4, tecido microfibra de seda Sapato feminino tipo mocassim, sem salto Meia preta	4 2 4 4 4	3 3 12 3 3	12 6 12 60 12	R\$ 55,00 R\$ 105,00 R\$ 45,00 R\$ 60,00 R\$ 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo " pied de poule ", com bolsos embutidos, elástico atrás, com cípe Doma na cor branca, mangas 3/4, com vésic em xadrez tipo " pied de poule " Camisabússua em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo " pied de poule " Meia preta	4 4 4 4 4 4	2 2 1 2 1 1	8 8 4 8 4 4	R\$ 45,00 R\$ 65,00 R\$ 18,00 R\$ 15,00 R\$ 22,00 R\$ 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo " pied de poule ", com bolsos embutidos, elástico atrás, com cípe Doma na cor branca, mangas 3/4, com vésic em xadrez tipo " pied de poule " Camisabússua em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo " pied de poule " Meia preta	4 4 4 4 4 4	1 1 1 3 1 1	4 12 4 12 4 4	R\$ 45,00 R\$ 65,00 R\$ 18,00 R\$ 15,00 R\$ 22,00 R\$ 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
12 COZINHEIRO		2				
13 COZINHEIRO		1				
14 CHEFE DE COZINHA (FEMININO)		1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo " pied de poule ", com bolsos embutidos, elástico atrás, com cípe Camisabússua em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Doma na cor branca, mangas 3/4, com vésic em xadrez tipo " pied de poule " Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo " pied de poule " Meia preta	4 4 4 4 4 4	3 3 3 3 3 3	12 12 12 12 12 12	R\$ 45,00 R\$ 65,00 R\$ 18,00 R\$ 15,00 R\$ 22,00 R\$ 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
15 CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)		2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo " pied de poule ", com bolsos embutidos, elástico atrás, com cípe Camisabússua em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Doma na cor branca, mangas 3/4, com vésic em xadrez tipo " pied de poule " Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo " pied de poule " Meia preta	4 4 4 4 4 4	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	R\$ 45,00 R\$ 65,00 R\$ 18,00 R\$ 15,00 R\$ 22,00 R\$ 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
16 GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA		3				
17 GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X06) COM ADICIONAL NOTURNO		2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Smoking completo, composto de calça e paletó, em tecido microfibra, na cor preta Camisa branca com acabamento em tecido peplê branco nos punhos na gola e na parte da frente Meia preta tipo social Luva branca Cinto de couro preto Gravata preta estilo borboleta, em cetim bucal, 100% poliéster	4 4 4 2 2 4	5 5 5 5 5 5	20 20 20 10 10 20	R\$ 268,80 R\$ 55,00 R\$ 12,00 R\$ 18,00 R\$ 18,00	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
18 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça com elástico, em tecido de brim, 100% algodão, na cor cinza Camisabússua em tecido leve, 100% algodão, na cor cinza	4 4	2 2	8 8	R\$ 41,86 R\$ 18,00	

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
1 ENCARREGADO GERAL		1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
2	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marlувас. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
2 ENCARREGADA DE SETOR		4	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
3 COPEIRA		200	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1			
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
4 COPEIRO		11	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marlувас. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
5 GARÇONETE		5	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1			
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
6 GARÇOM		35	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marlувас. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
7 GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marlувас. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
9 ARRUMADEIRA		3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50
2	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	3	R\$ 17,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		2		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no aevental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50	
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	2	R\$ 17,10	
4	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$ 26,55	
5	Luva de segurança (punho curto) de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox, fechamento ajustável no punho. Ref. Danny	1	R\$ 284,40	
6	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10	
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no aevental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50	
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	2	R\$ 17,10	
4	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$ 26,55	
5	Luva de segurança (punho curto) de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox, fechamento ajustável no punho. Ref. Danny	1	R\$ 284,40	
6	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10	
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
12 COZINHEIRA		2		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no aevental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50	
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	2	R\$ 80,10	
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
13 COZINHEIRO		-		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no aevental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50	
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	2	R\$ 80,10	
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
14 CHEFE DE COZINHA (FEMININO)		1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no aevental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50	
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10	
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
15 CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)		2		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no aevental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50	
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10	

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
16 GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA		3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marlувас. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
17 GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO		2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marlувас. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
18 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	3	R\$ 85,50
2	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Cores: azul e amarela. Ref.: Mucambo	10	R\$ 17,10
3	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, com resistência a produtos químicos; revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Danny	1	R\$ 9,00
4	Luvas em látex nitrílica, cor verde, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, 45cm de comprimento. Ref.: Kalipso ou similar.	1	R\$ 26,10
5	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	12	R\$ 3,78
6	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$ 26,55
7	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	R\$ 7,46
8	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	4	R\$ 7,46
9	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. REFERÊNCIA:3M	4	R\$ 1,46

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA UTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERENCIA
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	12311.01.24 (máquinas e equip. eletrônicos)	R\$ 1.814,52	10%	10	R\$ 13,61	R\$ 54,44	22,48%	R\$ 66,67	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
2	Todos os itens	1,90003968	R\$ 54,44	190,00%	R\$ 103,43	22,48%	R\$ 126,68
		K1	K2	K3	K4		
		0,85	1	0,8	1,4		
		K5	K6	K7	K8		
		1	0,6	1,6	1,1		
		K9	K10	K11	RESULTADO		
		1,5	0,9	1,4	1,90003968		

PAGAMENTO DO SOFTWARE							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DE AQ.	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
	Software Ponto Seculum 4 - manutenção e 3 suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade 278 usuários	4	Licença/mês	R\$ 106,77	R\$ 427,08	22,46% R\$	523,09 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, 4 superfícies de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	49	Bobina	R\$ 29,13	R\$ 118,95	22,46%	R\$ 145,69 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 66,67
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 126,68
3	Componente SOFTWARE	R\$ 523,09
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 145,69
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		R\$ 862,13
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		R\$ 10.345,56

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)	
JUSTIFICATIVAS	
K1	Considerado o valor médio de 0,85
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas ferrenarias de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	440 por dia, 252 dias por ano
K8	Cítra quente, acima de 30° C
K9	Reuso de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Por considerar a coação de alguém a torcerem, ainda que a simulação seja de uso profissional
TIPO	K1
Gavetário	0,5
Corrente comum	0,8
Fóra de estrada	1
Compreensão	1
Excavadeira	1,4
Motobracoletas	1,1
Trator de esteira	1,2
Condições de Trab	K4
Em espera	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2
Tempo Vida (anos)	K8
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2
Manutenção	K5
Exceto:	0,6
Bus	0,8
Máta	1
Rum	1,5
Inexistente	3
Ritmo de Trabalho	K9
Fugido	0,9
Médio	1
Compressão	1,5
Cont. do Serviço	K10
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1
Horas de Uso	K7
6.000	1
1.000	0,5
8.000	1,3
2.000	0,5
10.000	1,6
3.000	0,6
12.000	1,9
4.000	0,7
15.000	2,3
5.000	0,9
20.000	3
Temperatura	K8
Má-flo quente (> 40° C)	1,3
Quente (30° a 40° C)	1,1
Média (10° a 30° C)	1
Fria (< 10° C)	1,2
Tipo de Serviço	K11
Mia ou Pedreira	0,8
Construção Geral	1
Agujear e Tornos	1,4

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE
1	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano médio. Ref. PEGA FORTE.	20	PAR	R\$ 80,10	R\$ 1.602,00	22,48%	R\$ 1.962,13	COTAÇÃO
2		2	PAR	R\$ 26,55	R\$ 53,10	22,48%	R\$ 65,04	COTAÇÃO
				SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		RS 168,93		
				SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		RS 2.027,17		

ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
CATEGORIAS		HORAS / MÊS	% NOTURNA		
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		38,50	20,0%		
9 ARRUMADEIRA		42,30	20,0%		
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		36,30	20,0%		
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		136,50	20,0%		

AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	60,00	52,50	44,00	220
9 ARRUMADEIRA	60,00	52,50	48,34	220
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	60,00	52,50	41,49	220
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	60,00	52,50	156,00	220

VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	R\$ 2.396,42	R\$ 10,89	R\$ 2,18
9 ARRUMADEIRA	R\$ 2.464,27	R\$ 11,20	R\$ 2,24
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	R\$ 2.218,79	R\$ 10,09	R\$ 2,02
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	R\$ 2.218,79	R\$ 10,09	R\$ 2,02

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSais		PREÇO MENSAL			
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		R\$ 95,86			
9 ARRUMADEIRA		R\$ 108,30			
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		R\$ 83,68			
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		R\$ 314,66			
		<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	R\$ 602,50		
		<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	R\$ 7.230,02		

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSais		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL			
ENCARGOS SOCIAIS		46,95%	R\$ 282,87		
BDI		22,48%	R\$ 199,03		
		<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>			
		R\$ 481,91			
		<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>			
		R\$ 5.782,88			

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)					
		VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)			
		<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	R\$ 1.084,41		
		<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	R\$ 13.012,90		